

EDITAL Nº001/2022

VESTIBULAR DIGITAL - BOLSA SOCIAL 2022.1 CIDADES

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao VESTIBULAR DIGITAL – BOLSA SOCIAL 2022.1 CIDADES, destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme especificado, para a admissão no primeiro semestre letivo de 2022, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos – PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no **VESTIBULAR DIGITAL – BOLSA SOCIAL 2022.1 CIDADES**, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio-UNILEÃO, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser novato em curso de Graduação, para ingresso em 2022.1, no Centro Universitário Doutor Leão Sampaio; (Serão considerados **candidatos novatos**, aqueles que ainda não possuem vínculo com a Instituição ou ingressaram para o período letivo 2022.1 por outro processo seletivo);

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2022.1 por meio de outro Processo Seletivo, concorrerão a até 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno.

O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições terão início no dia 18 de fevereiro e término às 21h do dia 02 de março de 2022, e serão realizadas pelo site www.unileao.edu.br;

2.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

3. PROVA

3.1 A prova será realizada no dia 03/03/2022, a prova ficará disponível das 08h às 19h, o candidato terá o tempo de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para sua realização, contados a partir do momento em que iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

3.2 A prova constará de uma Redação (texto dissertativo argumentativo) que será disponibilizada no formato on-line.

3.3 A nota da redação, varia entre 0 (zero) e 1.000 (mil) pontos, e será atribuída respeitando-se os critérios de convenção da escrita, aspectos gramaticais e aspectos textuais;

4. RESULTADO E MATRÍCULA

4.1 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 07 de março de 2022.

4.2 MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar originais da documentação de forma online, no período de 08/03/22 a 11/03/22:

UNILEAO.EDU.BR

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- Comprovante de Residência.
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.

Até o dia 25/03/2022, o aluno deverá apresentar (em qualquer um dos nossos Núcleos de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG, CPF, CERTIFICADO E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ELEITOR, CERTIFICADO DE RESERVISTA (para candidatos do sexo masculino) E REGISTRO CIVIL. Ou enviar as cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte -CE, CEP 63.022-115, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA - UNILEÃO.

A matrícula será confirmada após confirmação do pagamento do boleto referente à 50 % do valor da primeira parcela do semestre.

O pagamento do valor de 50% da 1ª mensalidade referente ao ingresso no 1º semestre do curso é obrigatório e se fará com base no valor integral, conforme anexo II deste edital;

4.3 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo **seis parcelas**.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 5.1** Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 5.2** As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;
- 5.3** O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 5.4** A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).
- 5.5** Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.
- 5.6** O concurso VESTIBULAR DIGITAL BOLSA SOCIAL 2022.1 CIDADES será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de fevereiro de 2022.

Jaime Romero de Souza
Reitor

ANEXO I

DAS VAGAS, TURNOS

CURSO/TURNO	BREJO SANTO	MISSÃO VELHA	JARDIM	CARIRIAÇU	MILAGRES	BARBALHA	FARIAS BRITO	VÁRZEA ALEGRE
ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO	02	02	02	02	02	02	02	02
BIOMEDICINA/DIURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
BIOMEDICINA/NOTURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
CIÊNCIAS CONTÁBEIS / NOTURNO	02	02	02	02	02	02	02	02
DIREITO/DIURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
EDUCAÇÃO FÍSICA(BACHAREL.)/NOTURNO	02	02	02	02	02	02	02	02
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENC.)/NOTURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
ENFERMAGEM/DIURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
ENFERMAGEM/NOTURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
FISIOTERAPIA/DIURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
FISIOTERAPIA/NOTURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
MEDICINA VETERINÁRIA/DIURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
MEDICINA VETERINÁRIA/NOTURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
ODONTOLOGIA/DIURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
ODONTOLOGIA/NOTURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
PSICOLOGIA/DIURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
PSICOLOGIA/NOTURNO	01	01	01	01	01	01	01	01
TOTAL	20	20	20	20	20	20	20	20

ANEXO II

Curso	Turno	Mensalidade Integral	Mensalidade Bolsa Social
Administração	Noturno	R\$ 1.117,12	R\$ 558,56
Biomedicina	Diurno e Noturno	R\$ 1.905,00	R\$ 952,50
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 1.011,05	R\$ 505,53
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 1.626,85	R\$ 813,43
Educação Física Bacharelado e Licenciatura	Noturno	R\$ 1.008,07	R\$ 504,04
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 1.576,73	R\$ 788,37
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 1.916,64	R\$ 958,32
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 2.865,52	R\$ 1.432,76
Odontologia	Diurno e Noturno	R\$ 3.666,81	R\$ 1.833,41
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 1.689,81	R\$ 844,91